



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Av. Salgado Filho, 227
Fone: 54 3522 9240
99700-000 Erechim – RS



PARECER TÉCNICO

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando que os recursos destinados à celebração das parcerias, integram o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a sua utilização foi deliberada pelo Conselho Municipal de Dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelece o artigo 10, III, da Lei Municipal n.º 4.107/2006, conforme Ata nº04/2018.

Considerando que a seleção se deu através do Chamamento Público n.º 07/2018, conforme o disposto pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 4.503, de 24 de julho de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

Considerando o parecer da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 956/2018, que realizou a análise da documentação acostada ao Processo 9374/18, Chamamento Público 07/2018 cujo objeto a **seleção de 18 projetos**, de até R\$ 6.388,00 (seis mil e trezentos e oitenta e oito reais) cada, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil - OSC, sediadas e atuantes no Município.

Considerando que compareceram as seguintes entidades: Associação Dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai, Associação Batista de Ação Social de Erechim,,Centro Educativo Cantinho da Luz, Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão, Associação Aquarela Pró-Autista, Associação Instrutora da Juventude Feminina ,Centro Educacional Santo Agostinho, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim, Patronato Agrícola e Profissional São José, Associação Beneficente Lar da Criança, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Erechim. Foi realizado a redistribuição de valores e será repassado a cada Entidade o valor de R\$ 11.498,40 (onze mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Considerando a aprovação dos projetos, apresentados pelas entidades, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICAÉ;

Considerando que, da análise dos projetos apresentados, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, mútua cooperação;

Considerando que os planos de trabalho das entidades foram submetidos a aprovação do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICAIE; conforme ata nº11/2018

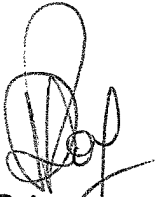
Considerando que o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Considerando que as propostas apresentadas estão contidas nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Entidades membros da sociedade civil organizada;

Concluimos que a execução dos projetos apresentados pelas entidades atendem ao interesse público/social e, somos de parecer favorável à celebração e formalização do respectivo termo de fomento.

Erechim, 13 de agosto de 2018.


Rejane T. Poy
Diretoria Técnico Social
Portaria 134/2017